



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 3236/2014

Concede prorrogação da licença Saúde a servidora TATIANA MARQUES HERRERA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder a servidora TATIANA MARQUES HERRERA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.401.672-5-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 016.621.309-88, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 07 de abril de 2003, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença Saúde, no período de 06 de novembro de 2014 a 05 de dezembro de 2014, conforme Processo nº 112/2014 de 08 de outubro de 2014, sem prejuízo de seus vencimentos, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 2º de dezembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ANDRE LUIS BESPALÉZ CORREA
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 de Dezembro 20 14
DE Nº 10.245
UMUARAMA, 08, 12 20 14
Alu. G. G. G.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS